



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

LEI Nº 1.184, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera a Lei nº 1.116, de 30 de novembro de 2021, e dá outras providências.

O Prefeito de Boa Vista do Cadeado, RS, no uso de suas atribuições legais que lhes são asseguradas pela legislação em vigor, FAZ SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º A Lei no 1.116, de 30 de novembro de 2021, passa a vigor com a seguinte alteração:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito municipal, o programa “NATAL ILUMINADO”, desenvolvido pelos Poderes Executivo e Legislativo do município, objetivando, através da iluminação e decoração de espaços públicos e privados, ornamentar a cidade para os festejos natalinos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BOA VISTA DO CADEADO, 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Maria Alice da Costa Beber Goi,
Secretária da Administração, Planejamento e Fazenda.